

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 200, Iraquara/BA, em 25 de março de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Governança e Gestão do Poder Executivo do Município de Iraquara, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto de n.º 195, de 14 de março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 16, de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Governança e Gestão do Poder Executivo do Município de Iraquara, nos termos dos incisos de I a IX, do art. 3º, do Decreto de n.º 195, de 14 de março de 2022, publicado no DOM Eletrônico, em 16 de março de 2022, pelos membros abaixo:

I – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento - Wallace Vieira Gonçalves, portador da Matrícula de n.º 2886, inscrito no CPF de n.º 521.217.635-20;

II - Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos – Aguinaldo Oliveira Novaes, portador da Matrícula de n.º 3605, inscrito no CPF de n.º 875.954.195-49;

III - Secretaria da Saúde – Silvana Soares Alves dos Santos, Portadora da matrícula de n.º 3958, inscrita no CPF de n.º 004.852.605-30;

IV - Secretaria da Agricultura – Edilúcia Pereira de Souza, portadora da matrícula de n.º 4196, inscrita no CPF de n.º 055.568.765-17;

V - Secretaria de Educação, Esporte e Lazer – Marisa Barbosa de Oliveira, portadora da matrícula de n.º 2974, inscrita no CPF de n.º 991.954.535-04;

VI - Secretaria de Desenvolvimento e Apoio Social – Aline de Oliveira Martins, portadora da matrícula de n.º 2856, inscrita no CPF de n.º 012.994.915-96;

VII - Secretaria do Turismo e Meio Ambiente – Liane Joana Mendes, portadora da matrícula de n.º 4007, inscrita no CPF de n.º 055.996.905-80;

VIII - Procuradoria do Município – Lucas Tadeu de Oliveira, portador da matrícula de n.º 4052, inscrito no CPF de n.º 827.249.625-91;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

IX - Controladoria Geral do Município – Luis Roberto Pires do Carmo, portador da matrícula de n.º 4042, inscrito no CPF de n.º 618.788.635-68;

Art. 2º - O Comitê de Governança e Gestão do Poder Executivo do Município de Iraquara-Ba – CGG/PMI, será coordenado pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Vinicius Moreira da Silva, inscrito no CPF de n.º 997.621.455-34, nomeado pelo Decreto de n.º 194, de 11 março de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 11 de março de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =